



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 549/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº3171/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos

JANAINA BUENO SANTOS – Advogada

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança ao Trabalho

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srtª FLORA REGINA BAYER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Em

Boletim do povo
2519
11/11/16
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br